

Anexo 13

1876

4. inf

ANEXO G

Figueiró
dos
Vinhos

EX-300/SE

3000 226 Coimbra

Registado com Aviso Recepção

N.º de Processo: 31110307-16
N.º de Processo: 31110307-16
N.º de Processo: 31110307-16
N.º de Processo: 31110307-16

Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2011

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2011 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 85,26 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

V.D./Sec. Financ.

1/2011

1/2011

Município de Figueiró dos Vinhos
Rua da Igreja, 10
3000-226 Coimbra
Tel: 351 21 311 100
Fax: 351 21 311 101
www.figueirodosvinhos.pt

Anexo 13

1377

M. J. J.

Anexo G

Anexo 13
1878
M. Juf

Controlo das Despesas de Recursos Humanos
e Contratação Pública
Auditoria ao Município de Figueiro dos Vinhos
Anexo 11

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2011)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cobramento	Redução a aplicar			
					Base de Incidência	Taxa		
					Montante			
14-03-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €	F91	174,58 €	4,07%	7,11 €	
14-03-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €	F36	174,58 €	4,07%	7,11 €	
16-03-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €	F459	174,58 €	4,07%	7,11 €	
16-03-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €	Desp. 653	174,58 €	4,07%	7,11 €	
06-04-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €	F850	174,58 €	4,07%	7,11 €	
18-05-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €	F3015	174,58 €	4,07%	7,11 €	
22-06-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €	F 1036	174,58 €	4,07%	7,11 €	
06-07-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €	Desp. 1423	174,58 €	4,07%	7,11 €	
10-08-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €	F1629	174,58 €	4,07%	7,11 €	
10-08-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €	Desp. 1524	174,58 €	4,07%	7,11 €	
10-10-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €	Desp. 1634	174,58 €	4,07%	7,11 €	
09-11-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €	Desp. 1703	174,58 €	4,07%	7,11 €	
03-11-2011	Acesso consulta diplomaz egas		174,58 €		174,58 €	4,07%	7,11 €	
Subtotal					2.094,96 €			84,26 €

Anexo 13

1878

4. prof

ANEXO H

Anexo 13
 Anexo H 1880

[Handwritten signature]

Página: 1

ORIGINAL

Factura	21023
----------------	--------------

Exs. Senhor	16
MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS	
PRAÇA DO MUNICIPIO	
AP. N° 4	
3260 - 408 FIGUEIRÓ DOS VINHOS	

Telef: 236559550

Data	Data Venc.	Requisição	Expedição	Descrição
01/07/2010	01/07/2010		SERV. EXTERIOR	
V/Nr°Contrib	Vendedor		Forma de Pagamento	Desconto
PT 506546381			PP	

Artigo	Descrição	Quantidade	Uni	Preço	Descontos	Iva	Total
1	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO				+	21	
1	FESTAS DO CONCELHO				+	21	
1	S. JOÃO/2010	1.00		4,950.00	+	21	4,950.00
	Serviço prestado de 19 a 25/06				+		
	15 7 2010						
	<i>[Handwritten signature]</i>						
	Visto 13.7.2010						
	<i>[Handwritten signature]</i>						
	por conta € 3.000,00						

Processado por Computador

Licenciado a:

Valor Sujeito	Tx	Iva	Mercadoria/Serviços	
4950.00	21	1039.50		4,950.00
0.00	0	0.00	Descontos	0.00
0.00	0	0.00	Total Iva	1,039.50
0.00	0	0.00	Total (Euro)	5,989.50

Local de Carga
 Local de Descarga
 Viatura

01/07/2010 11:09
 01/07/2010 11:09

Anexo 13

1881

M. J. J. J.

PAGUE-SE

25/07/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Página: 1

ORIGINAL

Factura	21125
----------------	--------------

Exs. Senhor	
MUNICIPIO DE FIGUEIRO DOS VINHOS	
PRAÇA DO MUNICIPIO	
AP. Nº 4	
3260 - 408 FIGUEIRO DOS VINHOS	
MUNICIPIO DE FIGUEIRO DOS VINHOS	
REGISTO ENTRADA FACTURAS	
N.º	1645
DATA	07-07-11
<i>[Handwritten signature]</i>	

Telef: 236559550

Data	Data Venc.	Requisição	Expedição	Descrição
01/07/2011	01/07/2011		SERV. EXTERIOR	
V/NrºContrib	Vendedor		Forma de Pagamento	Desconto
PT 506546381	LUCILIA SIMÕES		PP	

Artigo	Descrição	Quantidade	Uni	Preço	Descontos	Iva	Total
1	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA					23	
1	FESTAS DO CONCELHO 2011	1.00		2,750.00		23	2,750.00
	Serviço prestado de 18 a 25/06						

Processado por Computador

Licenciado a: I

Valor Sujeito	Tx	Iva	Mercadoria/Serviços	
2750.00	23	632.50		2,750.00
0.00	0	0.00	Descontos	0.00
0.00	0	0.00	Total Iva	632.50
0.00	0	0.00	Total (Euro)	3,382.50

Local de Carga

01/07/2011 15:41

Local de Descarga

01/07/2011 15:41

Viatura

Anexo 3

18 82

u. gmf

ANEXO I

Figueiró
dos
Vinhos

Anexo 13

1383

M. J. J. J.

2500-206 Caldas da Rainha

Registado com Aviso Recepção

Sigla do processo
Cód.
Posto
Assunto

Sigla do destinatário

Assunto

N.º de processo

812,88 - 300

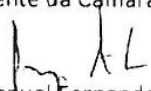
Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2011

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2011 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 812,88 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Assunto
V.D./Sec. Financ.
Data

Município de Figueiró dos Vinhos
Rua da República, 100
3500-206 Caldas da Rainha
Telf: 252 412 200
Fax: 252 412 201
www.municipal.fgv.mg.pt

Anexo I

Anexo 13

1384

Y. [Signature]

Controle das Despesas de Recursos Humanos
 e Contratação Pública -
 Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos
 Anexo 11

2011-01-01 a 2011-12-31

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2011)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cobramento	Redução a aplicar		
					Base de incidência	Taxa	Montante
25-02-2011	Seguro - Edifícios		2.992,79 €	Desp. 206020	2.992,79 €	7,63%	228,55 €
01-06-2011	Seguro edifícios		3.354,07 €	Desp. 423455	3.354,07 €	6,53%	218,651 €
07-12-2011	Seguro edifícios		3.422,14 €	Desp. 605862	3.422,14 €	6,69%	227,3624 €
Subtotal					9.768,00 €		812,56 €

Anexo 13

f885

m. m


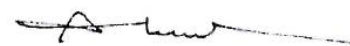
ANEXO J

2013

ANEXO 3

FS 86

M. F. F. F.

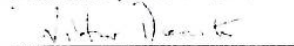
Figueiró Vinhos	UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SUBUNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA SECTOR DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Ref: 15SCP11 Data: 16-06-2011
	PARECER A contratação de V. Ex. 2011/5/16/1 	DESPACHO/DELIBERAÇÃO Proceda-se à cessação do contrato.  I.S.F. 4
Destinatário: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal		
Assunto: Aquisição de Serviços de Assistência Técnica Informática da Biblioteca Municipal - Vigência do contrato		

Conforme é do conhecimento de V.ª Ex.ª, vigora deste o dia 1 de Fevereiro de 2009 o contrato com o prestador que tem por objecto principal a "Assistência Técnica Informática da Biblioteca Municipal de Figueiró dos Vinhos".

Prevê o clausulado do respectivo contrato, concretamente a cláusula 4, que o contrato vigorará por períodos anuais, prorrogáveis de forma sucessiva e automática caso não haja denúncia nos 30 dias que antecedem o término do prazo, a saber, em 31 de Maio de 2011.

Para o efeito, deverá V.ª Ex.ª pronunciar-se sobre a prorrogação do presente contrato, sendo certo que caso não haja qualquer comunicação, o mesmo considerar-se-á automaticamente renovado a partir do próximo dia 1 de Junho do corrente.

À consideração de V.ª Ex.ª



Anexo 13

f887

4 jul
X

Contrato de Manutenção Informática Nº 00002

[Handwritten signature]

Entre:

E:

Empresa: Município de Figueiró dos Vinhos
Morada: Praça do Município
Telefone: 236559550
Fax: 236552596
Contribuinte: 506546381

É celebrado o presente Contrato de Manutenção a prestar pelo primeiro outorgante ao equipamento referenciado a seguir, pertencente ao segundo outorgante, designado por Cliente:

Equipamento: Material Informático

Tipo: Diversos

Local de Instalação: Biblioteca Municipal de Figueiró dos Vinhos

Resumo dos serviços Prestados:

Fica da inteira responsabilidade da manutenção, preservação e reparação de todos os equipamentos informáticos, incluindo a gestão informática e física da rede estruturada localizada na *Biblioteca Municipal de Figueiró dos Vinhos*.

A Manutenção será efectuada num total de 3 (Três) **visitas Mensais**.

Annexo 13

f8 88

Dr. [Signature]

1º Condições Gerais

Considera-se incluído no âmbito do presente contrato, a prestação dos serviços necessários ao bom funcionamento do equipamento.

- 1.1- Assistência Técnica solicitada pelo Cliente aos Serviços Técnicos da _____, para reparações a efectuar no local da instalação. Garantimos uma intervenção no prazo máximo de 24 horas.
- 1.2- A assistência técnica prestada pelos Serviços da _____ nas acções de manutenção preventiva e/ou correctiva, será sempre efectuada no local de instalação.
- 1.3- As acções de Manutenção Preventiva serão efectuadas quando os serviços Técnicos o acharem conveniente.
- 1.4- Serão efectuadas revisões e reparações nos Serviços Técnicos da _____, sempre que esta reconheça que dada a sua complexidade as mesmas não são realizáveis no local de instalação.
- 1.5 - A _____, poderá sugerir a substituição do(s) objecto(s) do presente Contrato, por outro de iguais características se como resultado de um Defeito de fabrico ou manutenção, os nossos Serviços assim o Recomendarem.
- 1.6- Caso se verifique qualquer mudança do local de instalação, o cliente Terá que informar a _____; assumindo no entanto a responsabilidade pelo seu transporte e reinstalação.
- 1.7- Todos os serviços prestados no âmbito do presente Contrato, serão Prestados pela _____, dentro de qualquer horário de trabalho, Incluindo Fins de Semana e Feriados.
- 1.8- Em Todos os trabalhos realizados será apresentado um relatório por visita.

2º Exclusões

- 2.1. Serão excluídas do âmbito do presente contrato a substituição de equipamentos cujo defeito ou avaria tenha sido originada por causas, tais como, incêndios, trovoadas, inundações, acidente de transporte quando este não se faça a cargo da _____, actos de negligência não imputáveis ao pessoal da mesma, alta de tensão provocada pelo fornecedor de energia, deficiências de instalação eléctrica ou outras, assim como qualquer intervenção de pessoas não credenciadas pelos nossos serviços técnicos, ou ainda a utilização indevida do equipamento.

Anexo 3

1389

U. Guil
#

3º Validade

- 3.1- O presente contrato de manutenção é válido a partir de 01/02/2009 e é celebrado pelo prazo de 5 (cinco) meses, até 31/06/2009, considerando-se automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano.

4º Rescisão

- 4.1- Às partes é reconhecido o direito de rescindir o Contrato no final de cada período de vigência, tendo para isso de avisar a outra por intermédio de carta registada, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias.
- 4.2- Às partes é reconhecido o direito rescisão do presente contrato em qualquer altura na sua vigência, desde que a outra falte ao cumprimento de qualquer das obrigações que estão consignadas no mesmo.

5º Preços

- 5.1- O valor deste **Contrato de Manutenção** é de 375 € + IVA, por um período de 1 (um) mês.
- 5.2- O valor indicado no ponto 5.1, poderá ser alterado no fim do período de vigência do Contrato. Este novo valor, que será acordado entre as partes.
- 5.3- Qualquer alteração de preços será comunicada por escrito ao cliente, com antecedência de 30 (trinta) dias relativamente à data de renovação do contrato.
- 5.4- Se o cliente não comunicar à CRPT a aceitação deste novo valor no Prazo de 15 (quinze) dias após o envio da comunicação mencionada no ponto 5.3, considerar-se-á tacitamente aceite.
- 5.5- Ao valor indicado no ponto 5.1, no final do período de 1 (um) mês, será acrescido em factura o total de quilómetros percorridos, sendo por cada Km o preço de 0,35 Euros, em situações extra.
- 5.6- Caso seja Solicitado uma nova prestação de qualquer tipo de serviços extra contrato, esta terá como forma de pagamento a quantia indicada na factura respectiva.

Anexo 13
18 90 jul
4.
X

6º Pagamentos

- 6.1- O pagamento do valor indicado no ponto 5.1, será efectuado até ao fim do mês do início do contrato, ou das suas sucessivas renovações.
- 6.2- O não cumprimento do ponto 6.1, pode implicar a anulação do Presente Contrato de Manutenção .

7º Intransmissibilidade

- 7.1- Este Contrato é intransmissível, não acompanhando consequentemente as transferências de propriedade.

8º Responsabilidade

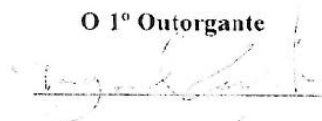
- 8.1- A não poderá, em qualquer caso, ser tomada responsável por quaisquer perdas e danos de que ocorram como consequências de avarias, sendo da inteira responsabilidade do Cliente a salvaguarda dos Dados nos equipamentos.

9º Disposições Gerais

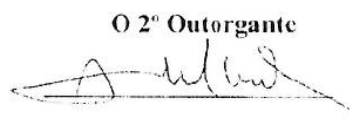
- 9.1- Nenhuma alteração ao conteúdo deste contrato será válida sem ser Assinada por ambas as partes, por mandatários com poderes suficientes.
- 9.2- As partes comprometem-se a resolver todas as questões levantadas pela aplicação deste contrato, sem recuso a acções litigiosas.

Este Contrato foi feito em duplicado ao dia um do mês de Junho do ano dois mil e seis , só sendo válido quando assinado e carimbado por ambas as partes.

O 1º Outorgante



O 2º Outorgante



Anexo 13

1891

11. 11/1

ANEXO L

Figueiró
dos
Vinhos

Exemplar

3260-427 Figueiró dos Vinhos

Registado com Aviso Recepção

NUM. REGISTRO

NUM. REGISTRO

DATA

NUM. REGISTRO

OBJ.

TÍT.

USIN. 1.0

319-03-12-13


Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2011

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2011 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 142,00 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Fernandes de Abreu

V.D./Sec. Financ.

1/1

1/1

Município de Figueiró dos Vinhos
Rua da Igreja, 10
3260-427 Figueiró dos Vinhos
Tel: 213 400 000
Fax: 213 400 000
www.figueirodosvinhos.pt

ANEXO L

Centro de despesas de Recursos Humanos
e Contratação Pública
Auditoria ao Município de Figueiro dos Vinhos
Anexo 11

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2011)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cabimento	Redução a aplicar	
					Base de Incidência	Montante
02-06-2011	Actuação banda Festas de São João		2.450,00 €	6531	2.450,00 €	142,00 €
Subtotal					2.450,00 €	142,00 €

Anexo 13
fs 93

4. jul

Anexo 13

f3 94

M. Juf

ANEXO M

Anexo 13

ANEXO M

1895

P. Veil

Venda a dinheiro / Receipt NV.2011.0007929

Município de Figueiró dos Vinhos
Praça do Município
Figueiró dos Vinhos
3260 Figueiró dos Vinhos

N. Conta / Account : 704519
File : 897397
Emitido por / Issued by : Monica Campos
Data Liquidação /
Payment due Until : 13-06-2011

Original

NIF / VAT nr: 506546381

Data de emissão / Issued: Lisboa, 13-06-2011

Designação / Description	Valor / Value
Passagem Aérea (LIS-BUD-MUC-LIS) TAP Portugal Lufthansa, de 2011/07/06 a 2011/07/12 - I	1,072.00 € 1)
Passagem Aérea (LIS-BUD-MUC-LIS) TAP Portugal,Lufthansa, de 2011/07/06 a 2011/07/12 - I	134.00 € 1)
Taxas de Aeroporto	1,120.77 € 1)
TASF Aviação Internacional (desp Serviço)	45.00 € 1)
Total:	2,371.77 €

Câmbio / Exchange Rate: 1.00 € = 1.00000 EUR

Processado por Programa Certificado nº 465/DGCI

1) Isento IVA art14nº1r

Pág. 1/1



Anexo 13

18 96

239

NET VIAGENS

0102/020213

[Handwritten signature]

Boa tarde,

[Handwritten mark]

Reserva alterada de acordo com v/ pedido e rectificação de preços de acordo com seguintes valores e dados para pagamento:

ITINERÁRIO :

Partida: 06-07-2011

TP536 06-07-2011 Lisboa 10H10 06-07-2011 Budapeste 14H50

Regresso: 12-07-2011

LH1681 12-07-2011 Budapeste 17H10 12-07-2011 Munique 18H25

LH1792 12-07-2011 Munique 19H35 12-07-2011 Lisboa 21H45

PASSAGEIROS:

- Adulto -
- Adulto -
- Adulto -
- Adulto -
- Adulto -
- Adulto -
- Adulto -
- Adulto -
- Adulto -

[Handwritten signature]

8.6.2011

Total a pagar: 1206 Eur (Base) + 1165.77 Eur (Taxas) = 2371.77 Eur

Total por passageiro: 263.53 Eur

As formas de pagamento que poderá utilizar são:

- Transferência bancária para o seguinte NIB da nossa conta do Banco BES:

- Depósito em conta bancária - a ser efectuado na nossa conta do Banco BES:

Caso escolha um destes primeiros métodos de pagamento agradecemos o envio do comprovativo deste pagamento* para este email ou para o fax n.: _____

*(ex: talão de multibanco, talão de depósito no banco, ou imagem da página de internet do seu banco online)

Também de acordo com a comissão de Agências de Viagem
 no âmbito do projecto Comenius Apoio à Aprendizagem
 em 2011 é a 12 de Junho de 2011.
[Handwritten signature] 08/06/11

Anexo 13

f8 97

h. jef

ANEXO N

Jun 20 13
18 98
H. Maf



3270 110 Pedrógão Grande

Registado com Aviso Recepção

Associação: Associação de Municípios da Região de Pedrógão Grande
Data: 13/06/2013
ASSUNTO: Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2011

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2011 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 504,00 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.
Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Via
V.D./Sec. Financ.
Data
Assinatura

Associação de Municípios da Região de Pedrógão Grande
Rua da Igreja, 10
3270-110 Pedrógão Grande
Tel: 213 500 500
Fax: 213 500 500
www.cm-pedrogao-grande.pt

ANEXO N

f

Controlo das Despesas de Recursos Humanos
e Contratação Pública
Auditoria ao Município de Ilhéus dos Vinhos
Anexo 11

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2011)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valores/iva	Cálculo do Valor	Redução a aplicar	
					Base de Incidência	Taxa
02-05-2011	Manutenção rede elétrica		840,00 €	840,00 €	10,00%	84,00 €
21-03-2011	Manutenção rede elétrica		420,00 €	420,00 €	10,00%	42,00 €
10-10-2011	Manutenção da rede elétrica		2.520,00 €	2.520,00 €	10,00%	252,00 €
12-11-2011	Manutenção rede elétrica		1.280,00 €	1.280,00 €	10,00%	128,00 €
504,00 €						

Anexo 13

1889

M. J. J.

Anexo 13

f8100

H. J. J.

ANEXO 0

ANEXO C

Anexo 13

FS 102

U. perf

Controlo das Despesas de Recursos Humanos e Contratação Pública - Auditoria ao Município de Figueiro dos Vinhos Anexo II

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2011)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cobrança	Redução a aplicar			
					Base de incidência	Taxa		
21.12.2011	Publicidade		1.560,00 €	54,6	1.560,00 €	3,30%	51,60 €	
				Subtotal	1.560,00 €			51,60 €

Anexo 13

18103

M. J. J.

ANEXO P

Anexo 13

18104

U. juf

Figueiró
dos
Vinhos

3045-504 Coimbra

Registado com Aviso Recepção

31080312-3

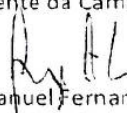
Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2012 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 527,60 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Fernandes de Abreu

V.D./Sec. Financ.

18104

18104

Inspeção Geral de Finanças
Rua do Comércio
1200-012 Lisboa
Tel: 213 631 100
www.igf.fiscas.gov.pt

ANEXO F

f

Auditoria ao Município de Figueiro dos Vinhos
 Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cabimento	Redução a aplicar			
					Base de incidência	Montante		
					Taxa			
16-02-2012	Manutenção aplicação AIRC		370,00 €	570	370,00 €	37,00	10,00%	
14-03-2012	Manutenção aplicação AIRC		827,00 €	1019	827,00 €	82,70	10,00%	
12-06-2012	Manutenção aplicação AIRC - SGP		325,00 €	2134	325,00 €	32,50	10,00%	
14-07-2012	Manutenção aplicação AIRC - SIC		479,00 €	2425	479,00 €	47,90	10,00%	
13-03-2012	Manutenção aplicação AIRC - SGP		692,00 €	2870	692,00 €	69,20	10,00%	
18-09-2012	Manutenção aplicação AIRC		676,00 €	3143	676,00 €	67,60	10,00%	
16-11-2012	Manutenção aplicação AIRC - TAX		226,00 €	2456	226,00 €	22,60	10,00%	
12-12-2012	Manutenção aplicação AIRC - DAJ		180,00 €	3035	180,00 €	18,00	10,00%	
12-12-2012	Manutenção aplicação AIRC - SGA		1.221,00 €	3836	1.221,00 €	122,10	10,00%	
Subtotal					5.276,00 €		527,60	

Anexo 13

+8105

h. jf

Anexo 13

f8106

M. Mj

ANEXO Q

Figueiró
dos
Vinhos

Anexo 13

f8107

M. J. J.

Excm. Sr.

6100-267 Cernache do Bonjardim

Registado com Aviso Recepção

310103-12-3


Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2012 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 54,60 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Mun.
V.D./Sec. Financ.

Município de Figueiró dos Vinhos
Rua da Igreja, 100
3100-100 Figueiró dos Vinhos
Telf: 214 451 550
Fax: 214 451 550
www.municipal.figueirodosvinhos.pt

ANEXO 12

f

Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos
Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Câmbio	Redução a aplicar	
					Base de incidência	Taxa
05-07-2012	Publicidade		1.560,00 €	45282	1.560,00 €	54,60
Subtotal:					1.560,00 €	54,60

Anexo 13

FS 108

h. jef

Anexo 13

FS 109

U. 14

ANEXO R

Anexo 13
18110
M. Jéf

Figueiró
dos
Vinhos

3260 Figueiró dos Vinhos

Registado com Aviso Recepção

Assunto: Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012
N.º de Processo: 310103-12-3

Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2012 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 199,50 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

V.D./Sec. Financ.

Município de Figueiró dos Vinhos
Rua da República, 10
3260 Figueiró dos Vinhos
Tel. 262 599 500
Fax 262 599 509
www.municipio.figueirodosvinhos.pt

ANEXO 12

f

Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos
Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cabimento	Redução a aplicar		
					Base de incidência	Montante	Taxa
06-12-2012	Limpeza semínios florestais Camboio 112		1.995,00 €	5863	199,50	10,00%	
Subtotal						1.995,00 €	199,50

De acordo com o contrato de prestação de serviços celebrado em 30/abril/2010 e sucessivamente renovado o contrato tem um valor anual de € 20.000 e imortal de € 2.500.

Anexo 13

FS 111
4. Jan

Anexo 13
§ 112
v. juf

ANEXO S

Ano 10 13
78113
Mf 19.

Figueiró
dos
Vinhos

3050-481 Mealhada

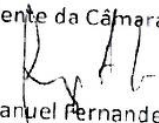
Registado com Aviso Recepção

Signatário	N.º de identificação	DATA	N.º de registo
ASSUNTO		31/03/2013	

Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2012 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 538,63 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.
Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Via
V.D./Sec. Financ.
Data
Hora

Município de Figueiró dos Vinhos
Rua da República, 10
3500-100 Figueiró dos Vinhos
Tel. 218 417 100
www.municipalfigueirodosvinhos.pt

Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos
Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cobramento	Redução a aplicar		
					Base de incidência	Montante	Taxa
16-02-2012	Análises laboratoriais água de consumo		35,00 €	20120091/1	35,00 €	3,50	10,00%
16-02-2012	Análises laboratoriais água Piscina		75,50 €	20120031	75,50 €	7,56	10,00%
21-03-2012	Análises laboratoriais água de consumo		35,00 €	20120112	35,00 €	3,50	10,00%
01-03-2012	Análises laboratoriais água Piscina		151,20 €	20120112/1	151,20 €	15,12	10,00%
19-09-2012	Análises laboratoriais água de consumo		116,10 €	20120280/1	116,10 €	11,61	10,00%
19-03-2012	Análises laboratoriais água Piscina		151,20 €	20120290	151,20 €	15,12	10,00%
12-04-2012	Análises laboratoriais água Piscina		151,20 €	20120337	151,20 €	15,12	10,00%
16-05-2012	Análises laboratoriais água de consumo		1.324,30 €	20120440	1.324,30 €	132,43	10,00%
08-05-2012	Análises laboratoriais água Piscina		105,50 €	20120441	105,50 €	10,55	10,00%
14-05-2012	Análises laboratoriais água Piscina		316,50 €	20120626	316,50 €	31,65	10,00%
14-05-2012	Análises laboratoriais água Piscina		220,49 €	20120628	220,49 €	22,05	10,00%
13-06-2012	Análises laboratoriais água de consumo		105,50 €	20120816	105,50 €	10,55	10,00%
11-07-2012	Análises laboratoriais água Piscina		211,20 €	20121060	211,20 €	21,12	10,00%
28-09-2012	Análises laboratoriais água Piscina		203,00 €	20121061	203,00 €	20,30	10,00%
28-09-2012	Análises laboratoriais água de consumo		75,00 €	20121217	75,00 €	7,50	10,00%
07-09-2012	Análises laboratoriais água de consumo		105,50 €	20121328	105,50 €	10,55	10,00%
04-10-2012	Análises laboratoriais água Piscina		43,10 €	20121327	43,10 €	4,31	10,00%
04-10-2012	Análises laboratoriais água de consumo		151,20 €	20121404	151,20 €	15,12	10,00%
07-11-2012	Análises laboratoriais água Piscina		308,50 €	20121452	308,50 €	30,85	10,00%
07-11-2012	Análises laboratoriais água de consumo		91,20 €	20121601	91,20 €	9,12	10,00%
12-12-2012	Análises laboratoriais água Piscina		1.036,30 €	20121690	1.036,30 €	103,63	10,00%
28-12-2012	Análises laboratoriais água de consumo		60,00 €	20121847	60,00 €	6,00	10,00%
28-12-2012	Análises laboratoriais água Piscina		91,20 €	20121845	91,20 €	9,12	10,00%
Subtotal:			5.386,30 €				538,63

Anexo 13
18115
M. M.

ANEXO T

Anexo 13

18116

11/11

Figueiró
dos
Vinhos

3000-226 Coimbra

Registado com Aviso Recepção

N.º do processo

Sigla do documento de

data

N.º de folhas

001

001

001/2012

310306-2012

Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2012 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 67,21 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Fernandes de Abreu

M.º
V.D./Sec. Financ.
12/11

1/11/12

Município de Figueiró dos Vinhos
Rua da República, 100
3000-226 Coimbra
Tel: 351 21 345 100
Fax: 351 21 345 101
www.municipio.figueirodosvinhos.pt



Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos
Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valores/iva	Cobramento	Redução a aplicar		
					Base de incidência	Montante	Taxa
11-01-2012	Acesso consulta diplomas legais		174,58 €	€ 2412	174,58€	6,11	3,50%
09-02-2012	Acesso consulta diplomas legais		174,58 €	€ 2566	349,16 €	6,11	3,50%
11-04-2012	Acesso consulta diplomas legais		174,58 €	€ 2945	€ 23,74 €	6,11	3,50%
11-05-2012	Acesso consulta diplomas legais		174,58 €	€ 3112	959,21 €	6,11	3,50%
14-06-2012	Acesso consulta diplomas legais		174,58 €	€ 3267	€ 23,97 €	6,11	3,50%
06-07-2012	Acesso consulta diplomas legais		174,58 €	€ 3496	1047,45 €	6,11	3,50%
26-08-2012	Acesso consulta diplomas legais		174,58 €	€ 3660	1.222,06 €	6,11	3,50%
10-09-2012	Acesso consulta diplomas legais		174,58 €	€ 3831	1.796,61 €	6,11	3,50%
24-10-2012	Acesso consulta diplomas legais		174,58 €	€ 4000	1.771,22 €	6,11	3,50%
07-11-2012	Acesso consulta diplomas legais		174,58 €	€ 26	1.745,82 €	6,11	3,50%
07-11-2012	Acesso consulta diplomas legais		174,58 €	€ 4165	1.820,38 €	6,11	3,50%
			Subtotal		1.920,38 €		

Anexo 13
FS 117
sig 4.

Anexo 13

f8 118

ref m.

ANEXO U

Anexo 13
18119
JMF M.

Escritório

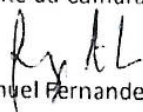
Registado com Aviso Recepção

NÚMERO	NOME DO INTERESSADO	DATA	N.º DE REGISTO
001			
002			
003			
004			
005			
006			
007			
008			
009			
010			
011			
012			
013			
014			
015			
016			
017			
018			
019			
020			
021			
022			
023			
024			
025			
026			
027			
028			
029			
030			
031			
032			
033			
034			
035			
036			
037			
038			
039			
040			
041			
042			
043			
044			
045			
046			
047			
048			
049			
050			
051			
052			
053			
054			
055			
056			
057			
058			
059			
060			
061			
062			
063			
064			
065			
066			
067			
068			
069			
070			
071			
072			
073			
074			
075			
076			
077			
078			
079			
080			
081			
082			
083			
084			
085			
086			
087			
088			
089			
090			
091			
092			
093			
094			
095			
096			
097			
098			
099			
100			

Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2012 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 146,25 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.
Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

V.D./Sec. Financ.

ANEXO 0



Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos
Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cabimento	Redução a aplicar		
					Base de incidência	Montante	Taxa
09-02-2012	Iluminação de Natal 2012		2.500,00 €	20.210	150,00	6,00%	
23-05-2012	Iluminação Festa S. João		2.500,00 €	3299	250,00	10,00%	
28-12-2012	Iluminação de Natal		1.500,00 €	5790	150,00	10,00%	
				Subtotal:	6.500,00 €	550,00	

0,75 t
146,25 €

É aplicada a taxa prevista nos artigos 19.º e 20.º da LME 2011 relativamente ao pagamento de serviços efetuados na sua vigência.

Anexo 13
18,120
146,25 €

Anexo 13

18121

11.02.2013

Página: 1

16

Exmo.(s) Sr.(s)

MUNICIPIO DE FIGUEIRO DOS VINHOS
PRAÇA DO MUNICIPIO
AP Nº 4
3260 - 408 FIGUEIRO DOS VINHOS

ORIGINAL

Fatura 1 2013/14		Data 08/02/2013	Data Venc. 08/02/2013	Forma de Pagamento PP	V/NºContribuinte PT 506546381	Vendedor 1	Desconto
Req.		Expedição SERV. EXTERIOR			Descrição		
Artigo	Descrição	Quantidade	Uni	Preço	Descontos	Iva	Total
1	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO NATAL 2012	1,00		1.500,00		23	1.500,00
1	V/ REQUISIÇÃO Nº 94					23	
1	CABIMENTO Nº 5790					23	
1	COMPROMISSO Nº 5064					23	

272

08-02-13

Fed

Por Conto 11.2.2013 - 1.000,00

GoEb-Processado por programa certificado nº 265/AT

Valor Sujeito	Tx	Iva
1500.00	23	345.00

Mercadoria/Serviços:	1.500,00
Descontos:	
Total Iva:	345,00

Total(Euro): 1,845.00

Local de Carga
Local de Descarga
Viatura

08/02/2013 09:42

Os Produtos/Serviços foram colocados à disposição nesta data

Anexo 13

18122

M. Mf

06.02.2012

Página: 1

ORIGINAL

Factura	201210
Exs. Senhor MUNICIPIO DE FIGUEIRO DOS VINHOS PRACA DO MUNICIPIO AP. N° 4 3240 - 408 FIGUEIRO DOS VINHOS	

Telef: 236559550

Data	Data Venc.	Requisição	Expedição	Descrição
31/01/2012	31/01/2012		SERV. EXTERIOR	
V/Nr° Contrib	Vendedor		Forma de Pagamento	Desconto
PT 506546381	LUCILIA SIMÕES		EF	

Artigo	Descrição	Quantidade	Unid.	Preço	Descontos	Iva	Total
1	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO NATAL 2011 MONTAGEM DE ELEMENTOS DECORATIVOS	1.00		1.500.00		23	1.500.00

MUNICIPIO DE FIGUEIRO DOS VINHOS	
REGISTO ENTRADA FACTURAS	
N°	250
DATA	06.02.12
I. S. L.	

06.02.2012

AJUSTE DIRECTO	
Art.º 128.º CCP	
Entidade	1418
Doc. Int.	
Cl. Econ.	222206
GOP/PPI	
Cue	

Processado por computador

Valor Sujeito	Tx	Iva	Mercadorias/Serviços	1.500.00
1500.00	23	345.00	Descontos	0.00
0.00	0	0.00	Total Iva	345.00
0.00	0	0.00	Total (Euro) 1,845.00	
0.00	0	0.00		

Local de Carga
Local de Descarga
Viatura

31/01/2012 14:30
31/01/2012 14:30

Anexo 13

18123

M. J.

Página: 1

ORIGINAL

Factura 21103

Exs. Senhor
MUNICÍPIO DE FIGUEIRO DOS VINHOS
ERAÇA DO MUNICÍPIO
AP. Nº 4
3260 - 408 FIGUEIRO DOS VINHOS

0
25
10/01/2011

Telef: 236599550

Data	Data Venc.	Requisição	Expedição	Descrição
11/01/2011	11/01/2011		SERV. EXTERIOR	
V/NrºContrib	Vendedor	Forma de Pagamento	Desconto	
PT 506546381	LUCILIA SINÕES	PP		

Artigo	Descrição	Quantidade	Uni	Preço	Descontos	Iva	Total
1	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO NATAL 2010					23	
1	COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO					23	
1	NO CENTRO DA VILA	1,00		2,500.00		23	2.500.00
	Serviço prestado nesta data						

VISTO
13.01.11
Chefe representante da Câmara Municipal

Visto 20/1/2011
Responsável

Processado por Computador

Licenciado a: Fabrilight - Iluminações Unipessoal, Lda

Valor Sujeito	Tx	Iva	Mercadoria/Serviços	Total Iva
2500.00	23	575.00	2,500.00	
0.00	0	0.00	Descontos	0.00
0.00	0	0.00	Total Iva	575.00
0.00	0	0.00	Total (Euro)	3,075.00

Local de Carga
Local de Descarga
Viatura

11/01/2011 13:54
11/01/2011 13:54

Anexo 13

18/24

n. 14

ANEXO V

Anexo 13
18225

4. jif

Figueiró
dos
Vinhos

2500-206 Caldas da Rainha

Registado com Aviso Recepção

Sistema de
Gestão
Fiscal
ASSISTENTE

Sistema de

19815

Sistema de

315003-12-13

Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2012 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 2.699,57 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Via:
V.D./Sec. Financ.
Data:
Local:

Comunidade N.º 100 000 002
Rua da República
Século N.º 1
3200-105 Figueiró dos Vinhos
Tel. 243 30 00 00
Fax. 243 30 00 00
www.cm.figueira.gov.pt
www.figueira.gov.pt

f

Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos
Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cabimento	Redução a aplicar		
					Base de incidência	Montante	Taxa
30-01-2012	Seguro vatura 10-MS-33		34,70 €	170552	34,70 €	3,47	10,00%
09-02-2012	Seguro vatura OX-89-15		258,16 €	145312	243,84 €	25,92	10,00%
09-02-2012	Seguro vatura 35-51-EA		243,13 €	145313	530,99 €	24,51	10,00%
09-02-2012	Seguro Retecescavadora 2		43,19 €	145314	527,19 €	4,32	10,00%
16-02-2012	Seguro vatura 44-L-08		606,17 €	183026	1.120,35 €	60,62	10,00%
16-02-2012	Seguro vatura 93-91-ZE		328,52 €	183027	1.516,87 €	32,85	10,00%
22-02-2012	Seguro edifícios		2.992,79 €	174181	4.129,46 €	299,28	10,00%
22-02-2012	Seguro vatura 41-MS-UR		420,44 €	183025	4.230,52 €	42,09	10,00%
22-02-2012	Seguro edifícios		1.105,70 €	182902	5.216,32 €	110,57	10,00%
22-02-2012	Seguro vatura 10-MS-33		618,14 €	183029	6.854,44 €	61,81	10,00%
07-03-2012	Seguro vatura 10-MS-33		269,11 €	183024	682,35 €	26,91	10,00%
07-03-2012	Seguro vatura CN-05-67		186,27 €	183028	7.129,87 €	18,63	10,00%
07-03-2012	Seguro vatura FC-08-87		430,84 €	183023	7.240,66 €	43,08	10,00%
07-03-2012	Seguro vatura GP-11-99		209,49 €	183022	7.650,15 €	20,95	10,00%
07-03-2012	Seguro vatura 70-74-CR		211,82 €	183021	5.211,77 €	21,18	10,00%
07-03-2012	Seguro vatura QX-28-55		530,82 €	286578	5.842,59 €	53,08	10,00%
07-03-2012	Seguro vatura 38-88-CX		270,64 €	347222	6.103,43 €	27,06	10,00%
12-03-2012	Seguro edifício P&G Formação		263,25 €	378576	3.176,12 €	26,33	10,00%
26-03-2012	Seguro vatura 29-20-7		341,58 €	378537	4.430,15 €	34,16	10,00%
26-03-2012	Seguro vatura 34-MS-11		241,84 €	326533	3.240,12 €	24,18	10,00%
10-04-2012	Seguro vatura 03-05-8X		430,84 €	328536	3.170,34 €	43,08	10,00%
10-04-2012	Seguro Retecescavadora 3		65,34 €	472023	1.038,10 €	6,53	10,00%
26-04-2012	Seguro Retecescavadora 3		344,61 €	453665	1.000,04 €	34,46	10,00%
26-04-2012	Seguro vatura 90-05-8M		177,15 €	453866	1.913,41 €	17,72	10,00%
26-04-2012	Seguro vatura 96-10-18		367,34 €	466925	1.120,13 €	36,74	10,00%
03-05-2012	Seguro vatura 65-85-A5		962,97 €	522489	1.120,13 €	96,29	10,00%
11-05-2012	Seguro vatura 77-MS-21		842,11 €	522489	1.120,13 €	84,21	10,00%
11-05-2012	Seguro vatura 55-45-74		253,1 €	607031	1.111,82 €	25,31	10,00%
13-05-2012	Seguro Camião Lombardini		430,94 €	567070	1.240,59 €	43,09	10,00%
13-05-2012	Seguro vatura 93-07-40		67,34 €	567078	1.120,13 €	6,73	10,00%
13-05-2012	Seguro Dumper		367,39 €	607029	1.377,24 €	36,74	10,00%
13-05-2012	Seguro vatura 82-48-07		940,23 €	63292	1.120,13 €	94,02	10,00%
13-05-2012	Seguro vatura 11-MS-51						



Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos
Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cobramento	Redução a aplicar		
					Base de incidência	Porcentagem	Taxa
13-06-2012	Seguro Parque Infantil - Jardim Municipal		124,70 €	607006	13.650,01 €	17,47	10,00%
13-06-2012	Seguro Edifícios		3.752,67 €	603921	17.672,69 €	376,27	10,00%
14-06-2012	Seguro Saint Maximin		132,62 €	669261	17.006,31 €	13,38	10,00%
22-07-2012	Seguro vatura 31.95-AU		437,52 €	693594	18.243,63 €	43,75	10,00%
03-07-2012	Seguro vatura 29-13-QQ		213,99 €	662595	16.457,43 €	21,43	10,00%
04-09-2012	Seguro vatura 21-26-H5		546,58 €	202136	18.727,43 €	24,98	10,00%
04-09-2012	Seguro vatura 69-45-JH		680,92 €	220327	19.583,33 €	68,09	10,00%
04-09-2012	Seguro vatura 69-45-QH		107,27 €	220278	18.496,59 €	10,73	10,00%
13-09-2012	Seguro vatura 24.10-51		727,96 €	231571	20.213,55 €	72,80	10,00%
13-09-2012	Seguro vatura 79-27-ME		236,93 €	202308	20.480,46 €	23,69	10,00%
25-09-2012	Seguro vatura 11.54-72		626,15 €	319476	21.006,63 €	62,62	10,00%
04-10-2012	Seguro vatura 03-40-92		188,57 €	219478	21.253,39 €	18,86	10,00%
04-10-2012	Seguro vatura CZ-10-93		269,11 €	319477	21.504,41 €	26,91	10,00%
15-10-2012	Seguro vatura 03-35-74		66,70 €	372883	21.504,41 €	6,67	10,00%
15-10-2012	Seguro Moco-agricola zafom Bresi		39,81 €	373223	21.630,23 €	3,98	10,00%
29-10-2012	Seguro vatura 21-02-2X		314,29 €	427745	21.815,18 €	31,43	10,00%
30-10-2012	Seguros - Outras Atividades Bibliotecas		50,00 €	521	22.035,18 €	5,00	10,00%
07-11-2012	Seguro vatura 16-05-24		46,37 €	220238	22.035,18 €	4,64	10,00%
07-11-2012	Seguro vatura 08-75-2H		568,98 €	449036	22.035,18 €	56,89	10,00%
06-12-2012	Seguro vatura 75-11-9F		550,81 €	520921	22.035,18 €	55,08	10,00%
06-12-2012	Seguro vatura 75-11-9F		35,82 €	520921	22.035,18 €	3,58	10,00%
07-12-2012	Seguro vatura 53.1F-60		382,94 €	541246	22.035,18 €	38,29	10,00%
10-12-2012	Seguro vatura 08.75-2H		3.988,02 €	555545	22.035,18 €	398,80	10,00%
12-12-2012	Seguro vatura 73-62-9U		341,22 €	584021	22.035,18 €	34,12	10,00%
13-12-2012	Seguro vatura 21-4-21		410,94 €	584024	22.035,18 €	41,09	10,00%
28-12-2012	Seguro máx. taxa 13.000,00		66,32 €	634431	22.035,18 €	6,63	10,00%
Subtotal:					201.010,03 €		
					Zona S7		

Anexo 13
13/127
M. José

Anexo 13

f8,28

M. J. J.

ANEXO X

ANEXO 13
 19/129
 NEXO X
 4/10

Triplado
 Pag. 1

Factura Nº **12.0167**

Modo Expedição :
Local Carga : N/Instalações
Local Descarga : Morada do Cliente
Data/Hora saída : 7:00:00
Matricula : - - - - -

MUNICÍPIO DE FIGUEIRO DOS VINHOS
 Apartado 4
 Figueiro dos Vinhos
 3260-408 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Data Docum.	Nº Cliente	V/Nº Contribuinte	Encomenda	NºVend.	Condições de Pagamento	Data Vencim.
28.06.2012	301	506546381	12.0268	0	1 - P. Pagamento	29.06.2012

Cod.Artigo	Designação	Qnt.	Preço Unit.	IVA	% Desc.	Total Iliquido
4 99 099 007	ESPECTACULO PIROMUSICAL, Conforme vossa requisição nº 39 de 30-05-2012	1.0	3 000,000	23,00 %		3 000,00

MUNICÍPIO DE FIGUEIRO DOS VINHOS
REGISTO ENTRADA FACTURAS

N.º	1706
DATA	3/7/2012
	<i>Pena Coimbra</i>

- Anotação programática:
 • 1.ª Restrição = 1.312,23
 • 2.ª Restrição = 1.342,23
 • 3.ª Restrição = 0.335,54

Município de Figueiró dos Vinhos

Material recebido em 28.06.12

O Funcionário, *[Assinatura]*

S. T. Silva
 Inf. 03.07.12

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente em 28.06.2012

IVA %	Incidência	Valor do IVA
0,0%		
6,0%		
23,0%	3.000,00	690,00
13,0%		
R.Esp		
Totais	3.000,00	690,00

Tot.Iliquido	3.000,00
Desc.Linha	
Desc.Fin.	
Total Desconto	
Total IVA	690,00
Total do Documento : (EUR)	[739779] 3.690,00

A ISSUA empresa reserva o direito de facturar juros de mora ao abrigo da Portaria 207/L/83/30.JUL

Pagamento por Transferência Bancária:
 - NIB 0035 0552 00006635 431 41

Administrador de sistema: 28/06/2012 16:33:51

WUL - Processado por Programa Certificado nº 05/0001 Anexo V2.50, Lic. 20149



Ane 13
18/130

[Handwritten signature]

Original
Pag. 1

Factura Nº *11.0153**

MUNICÍPIO DE FIGUEIRO DOS VINHOS
Apartado 4
Figueiro dos Vinhos
3260-408 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Modo Expedição :
Local Carga : N/Instalações
Local Descarga : Morada do Cliente
Data/Hora saída : / 00:00
Matricula : - - -

Data Docum.	Nº Cliente	V/Nº Contribuinte	Encomenda	NºVend.	Condições de Pagamento	Data Vencim.
28.06.2011	301	506546361		0	1 - P. Pagamento	29.06.2011

Cod.Artigo	Designação	Qty.	Preço Unit.	IVA	% Desc.	Total Iliquido
4.99.099.007	ESPECTACULO PIROMUSICAL - realizado no âmbito das Festas do Concelho - S. João 2011	1,0	3.900,000	23,00 %		3.900,00

MUNICÍPIO DE FIGUEIRO DOS VINHOS	
REGISTO ENTRADA FACTURAS	
N.º	1566
DATA	28.06.11
<i>[Handwritten signature]</i>	

Município de Figueiró dos Vinhos
Material recebido em 28/06/11
O Funcionário, *[Handwritten signature]*

Por conta de 2.398,50

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente em 28.06.2011

IVA %	Incidência	Valor do IVA	Tot. Iliquido	3.900,00
0,0%			Desc. Linha	
6,0%			Desc. Fin.	
23,0%	3.900,00	897,00	Total Desconto	
13,0%			Total IVA	897,00
R.Esp			Total do Documento : (EUR) 4.797,00	
Totais	3.900,00	897,00		

A nossa empresa reserva o direito de facturar juros de mora ao abrigo da Portaria 807 UI/83 30 JUL.

Pagamento por Transferência Bancária:
- NIB 0035 0552 00006635 431 41

ROSA MATEUS 28.06.2011 11:27:40

uHod - Processado por Programa Certificado nº75/DGCI. Atsoft V7.42, Lic. 201491, f



[Handwritten signature]

Anexo 13

131

M. J.

ANEXO Z

Anexo 13

JS 132

H. pif

Figueiró
dos
Vinhos

3270-110 Pedrógão Grande

Registado com Aviso Recepção

Entreposto	Sistema de Informação	DATA	N.º de Processo
000	000	2012-03-23	000

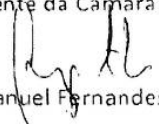
Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2012 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 403,00 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Fernandes de Abreu

V.D./Sec. Financ.
132

Município de Figueiró dos Vinhos
Rua da República
3270-110 Pedrógão Grande
Tel: 216 459 333
Fax: 216 459 334
www.cmfigueirodosvinhos.pt

f

Auditoria ao Município de Figueiro dos Vinhos
Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cabimento	Redução a aplicar	
					Base de Incidência	Taxa
09-02-2012	Manutenção rede wireless		420,00 €	2	420,00 €	10,00%
19-03-2012	Manutenção rede wireless		420,00 €	2010/7	420,00 €	10,00%
17-04-2012	Manutenção rede wireless		420,00 €	2010/11	420,00 €	10,00%
14-05-2012	Manutenção rede wireless		420,00 €	17	420,00 €	10,00%
30-07-2012	Manutenção rede wireless		420,00 €	2010/25	420,00 €	10,00%
24-09-2012	Manutenção rede wireless		420,00 €	2010/29	420,00 €	10,00%
17-10-2012	Manutenção rede wireless		420,00 €	2010/32	420,00 €	10,00%
05-11-2012	Manutenção rede wireless		420,00 €	34	420,00 €	10,00%
12-12-2012	Manutenção rede wireless		420,00 €	2010/38	420,00 €	10,00%
			250,00 €	41	250,00 €	10,00%
			4.080,00 €			403,00%

10% Aplicada a taxa de 10% considerando que o valor anual do contrato é de € 5.040,00, correspondente ao montante de € 420. Não foram fornecidos elementos que nos permitam aferir a data em que a prestação mensal passou de € 420 por mês que constam do contrato celebrado em 2009/2009 para os atuais € 420.

Anexo 13
12/133
M. José

Anexo 13
f8134
u. jif

ANEXO AA

Anexo 13

18135

M. Jaf

Figueiró
dos
Vinhos

3001-964 Coimbra

Registado com Aviso Recepção

300803-12-13

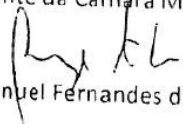
Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2012 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 344,19 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Fernandes de Abreu

V.D./Sec. Financ.

Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
Rua da República, 10
3001-964 Coimbra
Tel: 239 491 200
Fax: 239 491 206
www.cmfigueirodosvinhos.pt



Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos
Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cabimento	Redução a aplicar	
					Base de incidência	Taxa
7-05-2012	Serviço transportes Universidade Sénior		448,11 €	636	448,11 €	na
7-05-2012	Serviço transportes Viagem Saint Maximin		3.537,74 €	163	3.537,74 €	344,19
			3.985,85 €			344,19
						9,73%
						141,19

Anexo 13

18,136

M. J. J. J.

Anexo 13

19137

u. Jif

ANEXO AB

Anexo 13
18138
H. J. J.

Figueiró
dos
Vinhos

2401-801

2401-801 Leiria

Registado com Aviso Recepção

Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
Assunto	Assunto	Assunto	Assunto

308103-12-13

Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2012 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 34,65 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

V.D./Sec. Financ.
12/13

Comunidade de Freguesias de Figueiró dos Vinhos
Rua da Igreja, 10
3200-000 Figueiró dos Vinhos
T. 213 410 100
F. 213 410 101
www.freguesias.figueirodosvinhos.pt

ANEXO A13



Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos
Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cabimento	Redução a aplicar				
					Base de incidência	Montante			
07-02-2012	Prest. Serviços no âmbito Dec. Reg. 31/03		990,00 €	239	990,00 €	34,65 €	3,50%		
14-07-2012	Prest. Serviços no âmbito Dec. Reg. 31/03		990,00 €	436	990,00 €	34,65 €	3,50%		
Subtotal									34,65

Anexo 13
78139
h. j.

Anexo 13

§ 140

H. *mf*

ANEXO AC

Anexo 13

18141

U. J.

Figueiró
dos
Vinhos

Excmo.

3260-421 Figueiró dos Vinhos

Registado com Aviso Recepção

N.º de referência	N.º de expediente	DATA	N.º de processo
1007			
Bras		30/06/2013	
1007/2013			


Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2012 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 249.29 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Fernandes de Abreu

M.º
V.D./Sec. Financ.
12/11/13
1007

Registo nº 1007/2013
M.º de Finanças
3260-421 Figueiró dos Vinhos
Telefone 246 450 550
Fax 246 451 700
www.cm.figueiradosvinhos.pt



Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos
Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Pre-fator de Serviços	Valor s/iva	Cabimento	Redução a aplicar		
					Base de incidência	Montante	Taxa
11-01-2012	Manutenção site Câmara Municipal (4)		1.200,00 €	1/2012	1.200,00 €	95,88	7,99%
22-02-2012	Manutenção site Câmara Municipal		960,70 €	5	960,70 €	76,73	7,99%
19-03-2012	Manutenção site Câmara Municipal		960,00 €	5/2012	960,00 €	76,73	7,99%
			Subtotal		3.120,00 €		249,29

... a taxa a aplicar será superior, caso o valor anual do contrato de prestação de serviços seja superior, pelo que deviam os serviços serem sujeitos a necessária redução, caso a taxa aplicável seja superior. Não foi facultado o contrato.

Anexo 13
18.142
U. de

Anexo 13

18 243

ref. l.

ANEXO AD

Anexo 13
f3149
mf N.

Figueiró
dos
Vinhos


3270 Pedrógão Grande

Registado com Aviso Recepção

N.º de referência:	N.º de comunicação:	DATA:	N.º de processo:
001		30/03/2013	
Assunto:	Regularização dos valores indevidamente recebidos - 2012		

No âmbito do processo inspetivo de controlo dos recursos humanos e da contratação pública realizado no Município de Figueiró dos Vinhos pela Inspeção Geral de Finanças, constata-se que relativamente às aquisições de serviços contratadas à vossa empresa no ano de 2012 não foram objeto das respetivas reduções remuneratórias previstas art.º 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro. Nesse sentido, solicita-se V.ª Ex.ª a regularização dos valores indevidamente recebidos, no montante de 310,00 euros, em conformidade com os cálculos apresentados em mapa anexo.

Certos da melhor atenção.
Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Mun: V.D./Sec. Financ.
Ass:
Ass:

Comunicação N.º 001/2013
Data de emissão: 30/03/2013
Município de Figueiró dos Vinhos
Rua da Igreja, 210-220-230
3270-000 Pedrógão Grande
Telefone: 214 220 330
Fax: 214 220 330
www.figueirodosvinhos.pt
e-mail: cm.fv@fvg.pt

ANEXO A1)

f

Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos
Anexo 12

Aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado sujeitos a redução (2012)

Data	Objeto	Prestador de Serviços	Valor s/iva	Cobramento	Redução a aplicar	
					Base de incidência	Montante
10-04-2012	Serviço de máquina Piza de pesca dep.		3.500,00 €	2300	3.500,00 €	310,00
			3.500,00 €			8,66%
			Subtotal			310,00

Anexo 13
8145
pif 4.

2000
1000
100

